



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO DE OBRAS (DO)

INFORMAÇÃO n.º 10 /2015.TNA

DATA : 11/08/2015	
NIPG : 5389/15	DE : Técnico Superior
REGISTO (DOC.) : 7780/15	PARA : O Vereador a Tempo Inteiro
CLASSIFICADOR : 050.002.	ASSUNTO : <b>Intervenções de Conservação Urbanística em diversas Freguesias do Concelho – Execução de pavimentações em Sambade, Soeima, Gebelim e Vilares da Vilarça – Relatório Preliminar</b>
PROCESSO : 50.02 (AJ/03/2015)	

### DESPACHO :

No uso da competência que confere a alínea f) do n.º 1 do art. 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, à Presidente da Câmara Municipal, conjugada com o n.º 1 do art. 18º do Decreto-Lei 197/99 de 08 de Junho, que se mantém em vigor, por força da alínea f) do nº 1 do art. 14 do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e de acordo com o despacho de delegação e subdelegação de competências no Vereador a Tempo Inteiro, a 30 de abril de 2015, delibero:

- Intenção de adjudicar a empreitada de “Intervenções de Conservação Urbanística em diversas Freguesias do Concelho – Execução de pavimentações em Sambade, Soeima, Gebelim e Vilares da Vilarça” ao concorrente CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA., pelo valor total de **32 740,15 €** (trinta e dois mil setecentos e quarenta euros e quinze cêntimos), a que acresce o IVA À taxa legal em vigor;
- Realizar a respectiva Audiência Prévia, nos termos do Artigo 123.º, do Decreto – Lei n.º 18/2008, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Vereador a Tempo Inteiro

Antonio Salgueiro, 11-08-  
2015

### PARECER :

## SEGUIMENTO:

## TEXTO :

Apresenta-se a V.Exa., o Relatório Preliminar elaborado pelo Júri do procedimento (em anexo), relativo ao **Ajuste Direto**, de acordo com a alínea a) do art.º 16 e alínea b) do art. 19 do Decreto-Lei 18/2008 de 27 de Janeiro. (CCP - Código dos Contratos Públicos), alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 02 de Outubro da empreitada de **“Intervenções de Conservação Urbanística em diversas Freguesias do Concelho – Execução de pavimentações em Sambade, Soeima, Gebelim e Vilares da Vilarica”**.

## CONCLUSÃO :

- Dando cumprimento aos procedimentos legais constante no CCP, o Júri propõe que a intenção de adjudicação do procedimento objeto, recaia sobre a proposta do concorrente **CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA.**, pelo valor de **32 740,15 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Segundo o disposto nos art.ºs 122 e 123 do CCP, após aprovação, o presente relatório será enviado, por e-mail, a todos os concorrentes, para que, no prazo de **cinco dias** se pronunciem, por escrito, ao abrigo do **direito de audiência prévia**.

O Técnico Superior



TONI AZEVEDO; 11-08-2015



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO de OBRAS (DO)

Intervenções de Conservação Urbanística em diversas Freguesias do Concelho  
– Execução de pavimentações em Sambade, Soeima, Gebelim e Vilares da Vilarça

AJUSTE DIRECTO

## RELATÓRIO PRELIMINAR

----- Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e quinze, pelas 15 horas, reuniu o Júri do Procedimento mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente – Toni Nuno Azevedo, Eng.º Técnico Civil da DO, Miguel Francisco Simões Franco, Adjunto do GAP e, Carla Cristina Caseiro Victor, Chefe da DAF, com o objetivo de proceder à Análise das Propostas dos concorrentes, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 122º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Entidades convidadas: -----

Designação das Entidades Convidadas
CAPFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA.
José Vilares Reis – Construções Unipessoal, Lda
Paulo Jorge Pacheco Pires

----- Das entidades convidadas, apresentaram propostas as seguintes (ordem de entrada): -----

Concorrente	Prazo limite para apresentação da proposta	Data de receção da Proposta	Valor da Proposta
CAPFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA.	17h do dia 04/08/2015	(15h:47m) 04/08/2015	32 740,15 €
José Vilares Reis – Construções Unipessoal, Lda		(10h:06m) 05/08/2015	31 649,50 €

----- Foi igualmente apresentada uma proposta por uma entidade não convidada: Armando Manuel Pires – Construção Civil e Obras Públicas. Esta proposta não pode ser admitida uma vez que, não tendo essa entidade sido convidada, não tem legitimidade para participar no procedimento.-----

TONI AZEVEDO; 11-08-2015

11-08-2015 carlav

11-08-2015 Miguel Franco

### APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

----- A proposta apresentada pelo concorrente José Vilares Reis – Construções Unipessoal, Lda. Deve ser excluída nos termos do disposto no art. 146º/2, a), CCP, aplicável por força do artigo 122º/2, CCP.

----- Foram verificados os documentos anexos às propostas e procedeu-se à admissão ou exclusão dos concorrentes:

Concorrente	Condição da proposta	Observações
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA.	<b>Admitida</b>	
José Vilares Reis – Construções Unipessoal, Lda.	<b><u>Excluída</u></b>	Proposta apresentada após prazo limite, nos termos do art. 146º/2, a), aplicável por força do art. 122º/2, CCP.

----- A proposta admitida foi considerada e analisada de acordo com critério de adjudicação definido no ponto 12 do Convite à Apresentação de Propostas. -----

O critério no qual se baseará a adjudicação é o da proposta de preço mais baixo.

- a) Preço da Proposta (Pp): 100 %

----- Ordenando os concorrentes por ordem crescente do valor encontrado, temos: -----

Posição	CONCORRENTE	Valor da Proposta
1.º	CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA.	32 740,15 €

----- Mais se propõe, que a intenção de adjudicação do presente Procedimento recaia sobre a proposta classificada em primeiro lugar “CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA.”, pelo preço contratual de **32.740,15 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento a 60 dias após a data da factura, nos termos do Convite, Caderno de Encargos e com base na sua proposta datada de 04/08/2015. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente Relatório que vai ser devidamente assinado por todos os membros deste Júri. -----

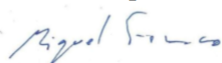
Toni Nuno Azevedo



TONI AZEVEDO; 11-08-2015

Miguel Francisco Simões Franco

11-08-2015 Miguel Franco



Carla Cristina Caseiro Victor



11-08-2015 carlav